



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

**DELIBERAÇÃO N. 008/2025 - COTC**

| DELIBERAÇÃO N. 008/2025 - COTC |   |                          |  |
|--------------------------------|---|--------------------------|--|
| <b>Crea-MS</b>                 | <input type="checkbox"/> Plenário   | <b>Tipo de documento</b> | Processo nº <b>P2025/003103-0</b>      |
|                                | <input type="checkbox"/> Diretoria  |                          | <input type="checkbox"/> Protocolo nº  |
|                                | <input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____                                 |                          | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
|                                | <input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE <b>ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS</b> |                          |  |
|                                | <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____                                    |                          |  |
| Assunto                        | : Prestação de Contas do Exercício 2024   |                          |  |
| Interessado                    | : Crea-MS   |                          |  |
| Origem                         | : Campo Grande/MS   |                          |  |
| Item da Pauta                  | : Ordem do dia / Análise de Processos de Contas                                     |                          |  |
| Relator                        | : COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC                                   |                          |  |
| Local                          | : Campo Grande/MS   | Data: 11/04/2025         |  |

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 11 de abril de 2025, na sede do Crea-MS e considerando que a Prestação de Contas do exercício de 2024, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 020/2025, considerando que os documentos que integram o processo de prestação de contas de 2024 foram apresentados pelo Setor Contábil e pela Assessoria de Planejamento e Gestão, dos quais foi verificado o cumprimento do disposto no art. 16 do Anexo da Decisão Nº PL-2260/2023, do Confea, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, Considerando que o inciso III do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2024 para posterior encaminhamento ao Confea.

Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
**Coordenador-Adjunto**

Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE  
**Membro**

Eng. Civ. EDUARDO EUDOCIAK  
**Membro**